



Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão SINJUR somos todos nós.

Portaria nº 001/2025

Considerando importância para os servidores públicos estaduais, vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, na existência de representação política na Câmara Federal e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a fim de que promova os interesses da categoria;

Considerando que constitui como finalidade do SINJUR “atuar na manutenção e na defesa das instituições democráticas brasileiras”, conforme previsto no art. 2º do Estatuto da Entidade;

Considerando que é prerrogativa do SINJUR “colaborar como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionarem com sua categoria” e “manter relações com as demais associações de categorias profissionais para concretização da solidariedade social e da defesa dos interesses da classe trabalhador, conforme previsto nas alíneas “e” e “h”, ambos do art. 3º do Estatuto da Entidade;

Considerando a deliberação da Diretoria Administrativa do SINJUR, no sentido da realização de uma SONDAAGEM PRÉVIA, sem caráter oficial, mas tão somente indicativo, de pré-candidatos aos cargos de Deputado Estadual e Deputado Federal, que representem os interesses da categoria dos servidores públicos estaduais, vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando fortalecer a categoria por meio de uma representatividade política.

O Presidente do SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

DECLARAR criada a **COMISSÃO** responsável pela condução da **SONDAAGEM PRÉVIA**, que, por meio desta, os servidores escolherão seus representantes políticos para 2026, com o objetivo de fortalecer a representatividade dos nossos servidores.

A composição da Comissão foi definida em parceria com as entidades que representam nossa categoria, garantindo transparência e participação democrática no processo. Nesse sentido, cada entidade indicou dois membros: um titular e um suplente, conforme detalhado abaixo:

Indicação da Associação dos Oficiais de Justiça de Rondônia (AOJUS):

Membro Titular: Fagner Távora

Membro Suplente: Tarso

Indicação da Associação dos Funcionários do Poder Judiciário de Rondônia (AMIGOS):

Membro Titular: Antônio Hélio

Membro Suplente: Vagner Rodrigues

Indicação do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os Quadros da União no Poder Judiciário do Estado de Rondônia (SINJUR):



Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão SINJUR somos todos nós.

Membro Titular: Jones Darlin

Membro Suplente: Deyvid Cremasco

Agradecemos a colaboração de todas as entidades envolvidas e reforçamos o compromisso do SINJUR com a transparência e a representatividade de nossos trabalhadores.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

André de Souza Coelho
Presidente do **SINJUR/RO**